CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 0323/2017

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, inclua a Festa Franciscana no Calendário Oficial do Município.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

JANETE CONESSA

VEREADORA